



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 07/2018

Rondinha, 26 de março de 2018.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência cancelar a convocação realizada pelo Ofício Circular nº 06/2018 e convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de março de 2018, às 18:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 017/2018 que, "Ratifica a criação e reorganização da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências";
- 02) Projeto de Lei Municipal nº 018/2018 que, "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a indústria";
- 03) Projeto de Lei Municipal nº 19/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO, suplementar e dar outras providências";
- 04) Projeto de Lei Municipal nº 20/2018 que, "Revoga, altera Artigos e Incisos da Lei Municipal Nº 2.783/2013 e dá outras providências";
- 05) Indicação nº 03/2018, "Que seja realizado um termo de colaboração com o DAER".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores